

PORTARIA N.º 060, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **5.898 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA** (matrícula n. 6840-1), ocupante do cargo de **PROFESSOR 20 H/A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2022.04.20780P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 21 de julho de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
16/02/1978	31/08/1978	Especial	Pública	06001090.1.00031/18-9	INSS
14/09/1981	27/01/1983	Especial	Pública	06001090.1.00031/18-9	INSS
22/02/1999	31/12/2002	Especial	Pública	06001090.1.00031/18-9	INSS
01/05/2004	30/09/2014	Especial	Pública	06001090.1.00031/18-9	INSS